



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2018.**

**OBJETO:** - Contratação de empresa para realização de curso na ISSQN Atualizado, conforme solicitação do servidor Alan Paiva.

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 25, II - Lei 8.666/93 – Serviço Técnico de natureza singular.

<b>EMPRESA VENCEDORA:-</b>	<b>UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIF.E DESENV. PROF.EPP</b>
<b>CNPJ/CPF:-</b>	<b>11.227.107/0001-93</b>
<b>ENDEREÇO:-</b>	<b>RUA EBANO PEREIRA - 44.</b>
<b>CIDADE:-</b>	<b>CURITIBA - PARANÁ</b>
<b>VALOR A CONTRATAR:-</b>	<b>R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)</b>

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2018.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**